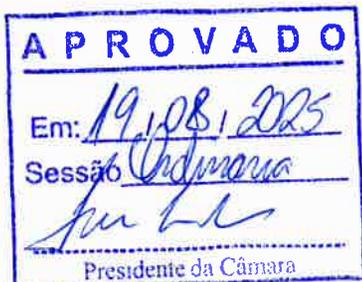




# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.



“Dispõe sobre alteração do inciso IV do artigo 71 da Resolução nº. 01 de 02 de maio de 2002, “Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã- SP””.

A Câmara Municipal de Tabapuã – SP APROVA:

**Artigo 1º** - O inciso IV do artigo 71 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 71** – \_\_\_\_\_

(...)

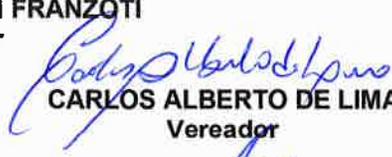
**IV – Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde;**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Agosto de 2025.

  
ANTONIO MARCOS DOMINGUES  
Vereador

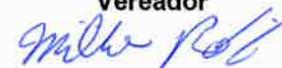
  
FERNANDO FACHIN FRANZOTI  
Vereador

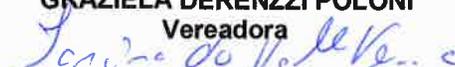
  
CARLOS ALBERTO DE LIMA  
Vereador

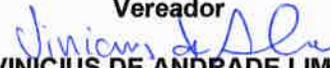
  
ÁQUILES LUIZ PAULELLA  
Vereador

  
FABRÍCIO MONTÊS DE MATTOS  
Vereador

  
GRAZIELA DERENZZI POLONI  
Vereadora

  
MILTON RODRIGUES  
Vereador

  
TARCISO DO VALLE PEREIRA  
Vereador

  
VINICIUS DE ANDRADE LIMA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução inclui uma alteração na nomenclatura da Comissão de "Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde".

Ela passará a incluir "Políticas Públicas", ampliando o escopo de atuação de seus membros, passando a ser redigida como: "Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde".

Ademais, cita-se que a alteração obedece a sugestão do próprio Tribunal de Contas, o qual vem apontando nos últimos anos para a ausência de uma Comissão com esse tema.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Agosto de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI  
Vereador

ANTONIO MARCOS DOMINGUES  
Vereador

CARLOS ALBERTO DE LIMA  
Vereador

ÁQUILES LUIZ PAULELLA  
Vereador

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS  
Vereador

GRAZIELA DERENZI POLONI  
Vereadora

MILTON RODRIGUES  
Vereador

TARCISO DO VALLE PEREIRA  
Vereador

VINICIUS DE ANDRADE LIMA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Tabapuã – SP, 08 de agosto de 2025.

Nobres Vereadores

Na qualidade de Vereadores, encaminhamos em anexo o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**, de nossa autoria, que “Dispõe sobre alteração do inciso IV do artigo 71 da Resolução nº. 01 de 02 de maio de 2002, “Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã- SP”, bem como a competente Justificativa, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial, nos termos do Artigo 188, Parágrafo Único e Incisos do Regimento Interno desta Edilidade.

Atenciosamente,

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**  
Presidente

**ANTONIO MARCOS DOMINGUES**  
Vereador

**CARLOS ALBERTO DE LIMA**  
Vereador

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Vereador

**GRAZIELA DERENZI POLONI**  
Vereadora

**MILTON RODRIGUES**  
Vereador

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Vereador

**VINICIUS DE ANDRADE LIMA**  
Vereador